



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA DE JULGAMENTO Nº 08/2020

Edital nº. 2993/2020
Chamamento Público
Processo administrativo nº 750/2020

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte, às 13 horas, na Secretaria de Município da Agropecuária Indústria e Comércio, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos designada pela Portaria nº 21.552/2018, que alterou a portaria 21.100/2018, representada pelo presidente Renato Silveira da Rosa e os membros Kellen Pedroso Pereira e Viviane Ilha reuniram-se para deliberar o julgamento de seleção do Edital de Chamamento Público nº 2993/2020 que tem como objeto atividades e ou projeto de **apoio as organizações da sociedade civil que atuam no atendimento à proteção social de alta complexidade, serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos**, no valor de R\$ 20.419,61 (vinte mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) pela Secretaria de Município da Assistência Social, sendo julgada a proposta da **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)**, inscrito no CNPJ nº.87.085.320/0001-70. Considerando os aspectos referentes aos itens de avaliação do edital em tela, o colegiado avaliou o projeto apresentado nos seguintes requisitos: análise do valor proposto, sendo considerado compatível, a entidade apresentou relação de pagamento de funcionários já contratados, que atuam no serviço contínuo da organização, sendo assim, fica demonstrado o valor pago mensalmente aos empregados, os quais são considerados na proposta como parte da execução financeira do projeto, bem como na contrapartida. Na avaliação da caracterização técnica, o projeto apresentou de forma compatível as atividades realizadas no serviço de acolhimento contínuo e integral de idosos, bem como apresenta a relação dos serviços realizados no acolhimento, conforme os objetivos do edital em que se inseriu a seleção deste projeto. Também cumpriu a apresentação da contrapartida em serviços feitos no atendimento das especificidades do acolhimento institucional de idosos no âmbito municipal, sendo o valor monetário contabilizado em R\$ 15.424,10 que se refere aos salários de funcionários que atuam na entidade. Desta forma, com relação a proposta, destaca-se que atende aos requisitos previstos na referência de atendimento especializado, sendo assim após análises dentro do conjunto de regras da lei das parcerias na Administração Pública Municipal, a Organização da Sociedade Civil **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) totalizou 74 (setenta e quatro) pontos** nos itens previstos no edital, portanto, classificada para os demais atos e procedimentos deste chamamento público. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão de julgamento às 13h45. A ata vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção designados na abertura. *Ata, h,*

Kellen Pedroso Pereira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

ATA SOBRE OS RECURSOS Nº 14/2020

Edital nº. 2993/2020
Chamamento Público
Processo administrativo nº 750/2020

A Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos designada pela Portaria nº 21.552/2018, que alterou a portaria 21.100/2018, reuniu-se na Secretaria de Município da Cultura e Turismo, no dia 26 de junho de 2020, para deliberar sobre os procedimentos da fase de recursos do Edital de Chamamento Público nº.2993/2020 que tem como objeto à proteção social de alta complexidade nos serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. A **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)**, inscrita no CNPJ nº.87.085.320/0001-70 representou ofício sobre o recurso do resultado preliminar do julgamento, conforme previsto no edital citado. O colegiado verificou que a organização **declara a desistência da interposição de recursos**, sendo que a mesma mantém a pontuação da proposta de 74 (setenta e quatro) pontos. Desta forma certifica-se após criteriosa análise, sendo observada a não existência de segundo colocado ou outro participante, que o processo poderá ser encaminhado ao Administrador Público para homologação final e, posteriormente, aos demais atos relacionados ao processo de chamamento público pela Lei Federal 13.019/2014 e normativas do Decreto Municipal 3807/2017. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a ata que vai assinada pelo presidente Renato Silveira da Rosa, membro titular Kellen Pedroso Pereira e membro suplente Viviane Ilha, componentes da Comissão de Seleção.

Renato Silveira da Rosa, Kellen Pedroso Pereira, Viviane Ilha

DE ACORDO
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Presidente Municipal
Data: 29/06/20